

acrescido pela EC. Nº 41/2003 e no Decreto nº 41305/2008 e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, a servidora ROSANA MENDES DA COSTA, Agente Administrativo, ID 8708231, faz jus ao abono de permanência a partir de 28/07/2010.

PROCESSO Nº E-01/2814/2012 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos, com base no § 19 do art. 40 da CF/88, acrescido pela EC. Nº 41/2003 e no Decreto nº 41305/2008 e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, a servidora EMILIANE MIRAGAIA FIGUEIREDO, Técnico de Planejamento, ID 8719470, faz jus ao abono de permanência a partir de 01/11/2010.

Id: 1372310

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06.09.2012

PROC. Nº E-01/101551/2000 - Interessado: LUCIO GASPAR GONÇALVES. Determino a correção do erro material no Acórdão de fls. 33 e **DECLARO NULA** a decisão de fls. 38, bem como nulos os trâmites processuais a ela subseqüentes, e determino o retorno dos autos ao CRASE/RJ para processamento do recurso interposto às fls. 43/46 do presente processo administrativo.

PROC. Nº E-01/140.444/2006 - Interessada: VENIR NAZARETH DOS SANTOS LIMA. VETO integralmente a decisão proferida na Ata de fls. 74 e traduzida no Acórdão nº 2.429/2012 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 75, adotando como fundamento os argumentos exarados nos Pareceres de fls. 06 e 11, e nos votos consignados às fls. 24/27 e 80/84.

PROC. Nº E-01/5529/1999 - Interessado: AUGUSTO DA SILVA. VETO, integralmente, a decisão proferida na Ata de fls. 95/96 e traduzida no Acórdão nº 2.430/2012, do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 97, adotando como fundamento os argumentos exarados no Parecer de fls. 17 e nos votos consignados às fls. 57/60 e 104/108.

Id: 1372452

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 31/08/2012

DESIGNA os servidores **LUIZ HENRIQUE PEREIRA SCHUWENK DE AGUIAR**, Identidade Funcional 02821571-0, **DEISE FERNANDA MORSCH CARLOS**, Identidade Funcional 02023315-9 e **ALEXANDRINO DE ALENCAR PEREIRA FILHO**, Identidade Funcional 04195828-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 022/2012, celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos-ANDEF, visando à contratação dos serviços de ascensorista. Processo nº E-01/1565/2012.

Id: 1372469

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.08.2012

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

CLAUDIA VALERIA DE SOUZA CASSIANO, matrícula 803.674-1, do cargo de Professor Docente II, A, Ref. 5, com validade a contar de 13.07.2012. Proc. nº E-03/11.402.069/2012.
BRUNO HOLANDA E SILVA, matrícula 964.714-0, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 31.07.2012. Proc. nº E-03/10.501.723/2012.
CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO, matrícula 939.249-9, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 30.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.577/2012.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde:

SONIA BORGES MACHADO, matrícula 923.519-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, com validade a contar de 13.04.2012. Proc. nº E-08/603.095/2012.
AMANDA DOS SANTOS OLIMPIO, matrícula 890.708-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, com validade a contar de 10.08.2009. Proc. nº E-08/605.506/2009.
MARLENE DA SILVA REGIS, matrícula 850.884-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, B, com validade a contar de 02.04.2012. Proc. nº E-08/602.817/2012.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA, matrícula 963.014-6, do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 06.08.2012. Proc. nº E-01/2877/2012.

DE 30.08.2012

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES, matrícula 928.383-9, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 19.04.2012. Proc. nº E-03/11.401.226/2012.
FATIMA CARLINDA LIMA VIEIRA, matrícula 833.781-8, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 5, com validade a contar de 13.07.2012. Proc. nº E-03/6.124/2012.
ADRIANA REZENDE MENDONÇA DE LYRA, matrícula 967.237-9, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 16.03.2012. Proc. nº E-03/811.039/2012.
ALLAN COELHO DOS SANTOS, matrícula 941.655-3, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 4, com validade a contar de 20.07.2012. Proc. nº E-03/10.403.104/2012.
PAULO VIEIRA DA COSTA, matrícula 967.243-7, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 17.07.2012. Proc. nº E-03/6.197/2012.
CARLOS FELIPE MENDES ALVES, matrícula 975.189-2, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 24.07.2012. Proc. nº E-03/006.394/2012.
DANIELE FREITAS BARBOSA, matrícula 974.264-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 05.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.099/2012.
BRUNO FELDENS, matrícula 972.165-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 05.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.082/2012.
ELIZEU DA SILVA FALEIRO, matrícula 952.153-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 30.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.340/2012.
ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA JUNIOR, matrícula 953.256-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 06.06.2012. Proc. nº E-03/10.201.765/2011.
LIVIA DEL BLANCO TERZELLA, matrícula 929.324-2, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 5, com validade a contar de 18.07.2012. Proc. nº E-03/10.801.779/2012.
CLEIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 948.891-7, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.07.2012. Proc. nº E-03/6.693/2012.
PALMYRA BARONI NUNES, matrícula 940.168-8, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 23.03.2011. Proc. nº E-03/11.201.779/2009.
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 252.493-2, do cargo de Professor Docente II, C, Ref. 8, com validade a contar de 22.06.2012. Proc. nº E-03/11.001.548/2012.
JURANDIR IZIDORO FELIX, matrícula 962.546-8, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 29.06.2012. Proc. nº E-03/10.900.108/2000.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde:

MONICA PAULA BARCELLOS, matrícula 923.161-4, do cargo de Agente Administrativo de Saúde, C, com validade a contar de 02.08.2012. Proc. nº E-08/606.072/2010.
FERNANDO ROBERTO DO AMARAL, matrícula 851.768-2, do cargo de Médico, B, com validade a contar de 31.05.2012. Proc. nº E-08/604.063/2012.

Id: 1372318

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.08.2012

TORNO SEM EFEITO o Ato de Exoneração de 20.07.2012, em nome de FABIO GODINHO BRAZ, Professor Docente I, C, Ref. 3, publicado no DOERJ de 27.07.2012, página 4, 2 ª coluna, em cumprimento à decisão contida no Mandado de Segurança nº 0034352-62.2012.8.19.0000. Processo E-03/007.137/2012 .

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.08.2012

Processo nº E-08/605.354/2012 - **INDEFIRO** o requerido pelo servidor MARIA RITA GOMES FREIRE, matrícula 189.689-3, por falta de amparo legal.

Processo nº E-08/307.727/1988 - **MANTENHO** o despacho de 05.07.2006, publicado no DOERJ de 07.07.2006, que indeferiu o pedido do servidor JOSE LUIZ CABRAL CORREA, matrícula 08/103.899-4.

Processo nº E-08/307.147/1988 - **MANTENHO** o despacho de 19.05.2009, publicado no DOERJ de 22.05.2009, página 3, 3ª coluna, que indeferiu o pedido do servidor VILMA DE MORAES GONÇALVES SILVA, matrícula 08/107.209-2.

DE 03.09.2012

Processo E-08/607.814/2011 - **COSME MARTINS DOS REIS**, matrícula 850.991-1. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir de 01.11.2011, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 1372319

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.09.2012

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

GLAUCIO SOUZA COSTA, matrícula 961.368-8, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 09.04.2012. Proc. nº E-03/10.001.620/2012.
MICHEL CARLOS CALADO DA SILVA, matrícula 940.231-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 25.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.553/2012.
CARLOS HENRIQUE LONGO TAYÃO, matrícula 964.541-7, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 24.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.540/2012.
RICARDO MOREIRA MIGON, matrícula 958.887-2, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 06.07.2012. Proc. nº E-03/201.617/2012.
CARLOS EDUARDO FERRAZ MORAES, matrícula 964.240-6, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 18.06.2012. Proc. nº E-03/10.801.443/2012.
KARINA HERNANDES NEVES, matrícula 845.272-4, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 6, com validade a contar de 23.07.2012. Proc. nº E-03/10.403.113/2012.
PATRICIA COLARES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 966.447-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 19.07.2012. Proc. nº E-03/10.403.079/2012.
D'ANGELO CARLO MAGLIANO, Identidade Funcional 50067877, vínculo 1, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 06.08.2012. Proc. nº E-03/10.501.791/2012.
JORGE GOMES DA SILVA, matrícula 918.811-1, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 27.07.2012. Proc. nº E-03/10.403.173/2012.
VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO, matrícula 974.045-7, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 06.03.2012. Proc. nº E-03/10.000.930/2012.
LOURIVAL MENDONÇA SILVA JUNIOR, matrícula 918.979-6, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 01.03.2012. Proc. nº E-03/810.801/2012.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 972.186-1, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 30.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.341/2012.
LUCIANA VENTURA NOBRE, matrícula 936.085-0, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 10.08.2011. Proc. nº E-01/4.463/2010.
ALEX SANDER MENEZES, matrícula 953.848-9, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 10.04.2012. Proc. nº E-03/11.201.842/2011.
ALINE MORAES VIANA, matrícula 940.894-9, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 4, com validade a contar de 18.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.237/2012.
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SÃO PEDRO, matrícula 964.539-1, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 01.08.2012. Proc. nº E-03/8.612.623/2012.
SERGIO LUIZ ALVES DA ROCHA, matrícula 5.018.370-6, do cargo de Professor Docente I - 40 horas, com validade a contar de 20.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.265/2012.
RODRIGO DE BARROS PINHEIRO, matrícula 952.158-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 30.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.342/2012.
DANIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 971.825-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 01.08.2012. Proc. nº E-03/8.612.619/2012.
FLAVIA CAMPOS CARDOZO, matrícula 960.157-6, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.07.2012. Proc. nº E-26/34.405/2011.
FERNANDA ALVES DE JESUS, matrícula 954.802-5, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 23.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.273/2012.
MABEL FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 940.730-5, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 4, com validade a contar de 20.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.515/2012.
ROSANGELA FERNANDES CARPINTIER, matrícula 904.327-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 03.08.2012. Proc. nº E-03/201.906/2012.
MARCOS CRUZ DE AZEVEDO, matrícula 943.948-0, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 20.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.523/2012.
MARIO SAMUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 941.847-6, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 30.07.2012. Proc. nº E-03/8.612.590/2012.
PATRICIA DE CARVALHO BERCOT, matrícula 904.350-6, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 25.07.2012. Proc. nº E-03/10.403.152/2012.
KATIA SOARES VILLAS BOAS, matrícula 837.139-5, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 6, com validade a contar de 12.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.176/2012.
FABIO FERREIRA LUIZ, matrícula 939.930-4, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 31.07.2012. Proc. nº E-03/11.202.372/2012.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde:

LUCIANA CALÇADA FERREIRA, matrícula 863.141-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, C, com validade a contar de 18.06.2012. Proc. nº E-08/604.373/2012.
EDUARDO MACHADO ANDREA, matrícula 261.843-7, do cargo de Médico, B, com validade a contar de 04.07.2012. Proc. nº E-08/604.650/2012.
CLAUDIO TAVARES DE AMORIM, matrícula 890.655-4, do cargo de Médico, C, com validade a contar de 06.07.2011. Proc. nº E-08/604.357/2011.
FERNANDA SAMPAIO BASTOS, matrícula 922.270-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, com validade a contar de 31.03.2008. Proc. nº E-01/52.389/2008.
JULIANA ARAUJO ROSA DE ABREU, matrícula 862.145-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, com validade a contar de 29.05.2012. Proc. nº E-08/604.010/2012.

Id: 1372321

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.08.2012

ATO DE 20.08.2012 - JAQUELINE AZEVEDO DE VASCONCELOS, matrícula 923.111-9 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/604.630/2012, fica alterado de Agente Administrativo para **Agente Administrativo de Saúde**, o cargo da exoneração que trata o presente Ato.

Id: 1372320

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
http://www.ceperj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
DE 03.09.2012

APOSENTA, a contar de 13/08/2012, MARLY MARQUES SPERLE, Assistente Técnico, matrícula 539-7, do Quadro Suplementar de Pessoal da CEPERJ, nos termos do § 1º, inciso I, art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e Resolução Conjunta SEPLAG/RIOPREVIDENCIA nº 199, de 12/06/2012. Processo nº E-08/221.310/2012.

Id: 1372359. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/RIOPREVIDENCIA PRE Nº 216
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES DE IMÓVEIS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301/2010 e na Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Julgamento do Credenciamento de Avaliadores de Imóveis do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA;

MEMBROS EFETIVOS:

Carlos Henrique dos Santos - Presidente
RIOPREVIDÊNCIA - matrícula nº 100.078-5

Deyve Frota Leal
RIOPREVIDÊNCIA - matrícula nº 100.265-8

Jairo Monteiro de Freitas
RIOPREVIDÊNCIA - matrícula nº 10045-3

MEMBRO SUPLENTE:
Willian Luiz Pereira
RIOPREVIDÊNCIA - matrícula nº 75-2

Maria das Graças Martins
RIOPREVIDÊNCIA - matrícula nº 1.809-3

Art. 2º- Fica designado o servidor Deyve Frota Leal, matrícula nº 100.265-8, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA

Id: 1372352. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 08/05/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados:
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, com validade a contar de 25/05/2007, tornando sem efeito o Ato datado de 23/12/2009, publicado no D.O. de 06/01/2010; FATIMA DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, com validade a contar de 25/05/2007 - Proc. nº E-01/706997/2007.

DE 31/05/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, a GABRIEL VINÍCIUS RAMOS DA SILVA, MARISTELA CRISTINA VICENTE DA SILVA, BIANCA VANESSA VICENTE DA SILVA e NORMA LÚCIA DA CRUZ, com validade a contar de 09/07/2004 - Proc. nº E-01/700462/2005.

DE 26/06/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, a CÍNTIA CRISTINA DA SILVA DE MATOS, com validade a contar de 06/2012 - Proc. nº E-01/707294/1999.

DE 29/06/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, a VILMARA ROSA RAMOS RIBEIRO, com validade a contar de 06/2012 - Proc. nº E-01/702677/1988.

DE 31/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, a ROSILENE ALVES FONSECA SERAFIM, com validade a contar de 28/02/2004 - Proc. nº E-01/703070/2004.

DE 21/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, a EDIR SOARES TEIXEIRA, com validade a contar de 19/02/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 26/05/2008 e publicado no D.O. de 09/06/2008 - Proc. nº E-01/301319/2008.

DE 23/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados:
NELCY BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, com validade a contar de 18/12/2006 - Proc. nº E-01/703748/2007.
MARIA APARECIDA DE SOUSA, com validade a contar de 29/12/2002 até 02/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 16/08/2011 e publicado no D.O. de 04/10/2011; HANDERSON DE SOUSA DOS SANTOS, com validade a contar de 29/12/2002, tornando sem efeito o Ato datado de 16/08/2011 e publicado no D.O. de 04/10/2011 - Proc. nº E-01/700996/2003.

Id: 1372355. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 12/07/2011

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a INGRID SUZAN RIBEIRO FERREIRA, com validade a contar de 01/07/2012 - Proc. nº E-01/302239/2009.

DE 20/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
FRANCISCA DOS SANTOS CORREA, com validade a contar de 13/03/2012 - Proc. nº E-01/301775/2012.
EDIR CONCEIÇÃO ZANGEROLAME, com validade a contar de 07/09/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 16/04/2012, publicado no D.O. de 24/04/2012 - Proc. nºE-01/302520/2008.